

# Edital

## CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O Reitor do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes normas para o Vestibular 2º semestre de 2009.

### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Vestibular 2º semestre de 2009 do Centro Universitário Senac será realizado em fase única, nas cidades de São Paulo, Águas de São Pedro e Campos do Jordão, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.

Cada candidato concorrerá a uma das vagas dos seguintes cursos:

Cursos	CÓDIGO	DURAÇÃO	Turno	Vagas
<b>SANTO AMARO</b>				
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Administração de Empresas	BA0103	4 anos	Noite	50
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Comércio Exterior	CE0103	4 anos	Noite	50
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Gestão Ambiental	GA0103	4 anos	Noite	50
Tecnologia em Logística	TL0103	2 anos	Noite	50
Tecnologia em Marketing	TM0103	2 anos	Noite	50
Engenharia Ambiental	EA0101	5 anos	Manhã	50
Bacharelado em Sistemas de Informação	SI0103	4 anos	Noite	50
Tecnologia em Jogos Digitais	JD0103	2,5 anos	Noite	50
Tecnologia em Redes de Computadores	RC0103	2,5 anos	Noite	50
Bacharelado em Design: Habilitação em Comunicação Visual	CV0101	4 anos	Manhã	50
Tecnologia em Produção Multimídia	PM0103	2 anos	Noite	50
Bacharelado em Audiovisual	AU0102	4 anos	Tarde	50
Bacharelado em Design de Moda: Habilitação em Estilismo	ES0102	4 anos	Tarde	50
Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	PP0103	4 anos	Noite	50
Bacharelado em Hotelaria	BH0101	4 anos	Manhã	50
Tecnologia em Gastronomia	TG0101	2 anos	Manhã	50
Tecnologia em Hotelaria	TH0101	2 anos	Manhã	50
Tecnologia em Estética e Cosmética	TC0103	3 anos	Noite	50
				<b>900</b>
<b>ÁGUAS DE SÃO PEDRO</b>				
Tecnologia em Gastronomia	TG0201	2 anos	Manhã	50
Tecnologia em Hotelaria	TH0202	2 anos	Tarde	50

				<b>100</b>
<b>CAMPOS DO JORDÃO</b>				
Tecnologia em Gastronomia	TG0302	2 anos	Tarde	40
Tecnologia em Hotelaria	TH0301	2 anos	Manhã	50
				<b>90</b>
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO SEMESTRE</b>				<b>1090</b>

1.2 Estes cursos foram reconhecidos/autorizados pelo Ministério da Educação, conforme segue:

Cursos	Portaria de Autorização/Reconhecimento
<b>SANTO AMARO</b>	
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Administração de Empresas	Res. Aut. Consuni nº. 001/2007
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Comércio Exterior	Res. Aut. Consuni nº. 010/2008
Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Gestão Ambiental	Res. Aut. Consuni nº. 02/2007
Tecnologia em Logística	Res. Aut. Consuni nº. 05/2008
Tecnologia em Marketing	Res. Aut. Consuni nº. 06/2008
Engenharia Ambiental	Res. Aut. Consuni nº. 001/2004
Bacharelado em Sistemas de Informação	Res. Aut. Consuni nº. 007/2004
Tecnologia em Jogos Digitais	Res. Aut. Consuni nº. 08/2008
Tecnologia em Redes de Computadores	Res. Aut. Consuni nº. 003/2007
Bacharelado em Design: Habilitação em Comunicação Visual	Res. Aut. Consuni nº. 003/2004
Tecnologia em Produção Multimídia	Port. Rec. MEC nº. 187, 15/02/2007
Bacharelado em Audiovisual	Res. Aut. Consuni nº. 01/2005
Bacharelado em Design de Moda: Habilitação em Estilismo	Port. Rec. MEC nº. 1092, 13/05/2003
Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Res. Aut. Consuni nº. 09/2008
Bacharelado em Hotelaria	Port. Rec. MEC nº. 942, 27/3/02
Tecnologia em Gastronomia	Port. Rec. MEC nº. 96, 10/10/06
Tecnologia em Hotelaria	Port. Rec. MEC nº. 2.093, 15/06/2005
Tecnologia em Estética e Cosmética	Res. Aut. Consuni nº. 07/2008
<b>ÁGUAS DE SÃO PEDRO</b>	
Tecnologia em Gastronomia	Port. Rec. MEC nº. 180, 14/1/04
Tecnologia em Hotelaria	Port. Rec. MEC nº. 1.545, 5/5/05
<b>CAMPOS DO JORDÃO</b>	
Tecnologia em Gastronomia	Port. Rec. MEC nº. 1493, 25/5/04
Tecnologia em Hotelaria	Port. Rec. MEC nº. 1.547, 5/5/05

Os cursos são ministrados nas dependências do Centro Universitário Senac nas cidades de São Paulo, Águas de São Pedro e Campos do Jordão.

1.3 As provas do vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, e versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio. O vestibular constará de questões destinadas a avaliar as competências e habilidades, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais da Base Nacional, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

1.4 Cabe ao Centro Universitário Senac a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.

1.5 Para fins de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero na prova objetiva e na Redação.

1.6 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.7 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final até se completar o número de vagas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas pela INTERNET, a partir do dia 22 de abril de 2009 até dia 12 de junho de 2009, pelo site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular) mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Dinners). O candidato poderá optar na ficha de inscrição pelo curso de preferência e pela cidade de realização da prova. O manual do candidato estará disponível no site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular), por distribuição dirigida aos vestibulandos em cursinhos autorizados, e nos campi onde estão sendo oferecidos os cursos.

2.2 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. Exceto, se houver cancelamento do curso, por insuficiência de número de inscritos e o candidato não optar por continuar no processo.

2.3 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

## **3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1 O Vestibular 2º semestre de 2009 do Centro Universitário Senac será realizado em fase única, no dia 28 de junho de 2009 das 14 às 18 horas.

### **O CANDIDATO QUE ESTIVER FORA DO SEU LOCAL DE CONVOCAÇÃO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA.**

3.2 O vestibular será constituído por uma prova com 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada e de uma Redação valendo 30 (trinta) pontos. As questões de múltipla escolha serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes às Ciências da Natureza e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), às Ciências Humanas (Geografia e História) e a Códigos e Linguagens (Português e Inglês/Francês) valendo 100 (cem) pontos:

Grupo 1 - **Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – 32 (trinta e duas) questões.**

Grupo 2 - **Ciências Humanas, Códigos e Linguagens – 32 (trinta e duas) questões.**

3.3 A nota da prova objetiva será calculada por:

$$PO = (\text{número de questões corretas}) \times 100 \div 64$$

Caso o candidato tenha indicado que realizou, em 2007 ou 2008, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), deverá inserir na ficha de inscrição o número de inscrição do Enem de sua preferência. A nota da prova objetiva do Centro Universitário Senac será igual a:  
 $NPO = (4 \cdot PO + 1 \cdot ENEM) \div 5$ , se **ENEM > PO** ou  
 $NPO = PO$ , se **ENEM ≤ PO**, onde:

ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem,  
PO é a nota da prova objetiva do Centro Universitário Senac,  
NPO é a nota final da prova objetiva do Centro Universitário Senac.

Nota máxima da prova: 100.

Nota Final do candidato = nota da prova objetiva + nota da redação.

Para fins de classificação serão considerados somente os candidatos presentes e que tenham obtido nota diferente de zero na prova objetiva e na redação.

Os candidatos serão classificados por curso e em ordem decrescente de nota final. Ocorrendo empate na pontuação final, prevalecerá como critério de desempate, sucessivamente:

- a) nota obtida na redação;
- b) nota obtida na prova objetiva;
- c) maior idade.

Não haverá revisão, nem vista de provas.

3.4 O local da realização do Vestibular 2º semestre de 2009 será divulgado no site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular) a partir de 24 de junho de 2009.

3.5 Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha Definitiva e do Caderno de Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado do Vestibular 2º semestre de 2009 do Centro Universitário Senac será divulgado, a partir do dia 07 de julho de 2009 pelo site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular) e nos *Campi* do Centro Universitário Senac, conforme estabelecido no manual do candidato.

4.2 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada.

A chamada constará a convocação para matrícula e respectiva lista de espera

4.2.1 Caso exista vaga para os cursos com lista de espera, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

4.2.2 Para os cursos que apresentarem vagas remanescentes após a convocação e respectiva lista de espera, será elaborada relação adicional, em ordem de classificação dos candidatos.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer à Secretaria dos *Campi* de Santo Amaro, Águas de São Pedro, Campos do Jordão, munidos dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do próprio candidato ou do seu representante legal;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes, sem data (colocar o nome completo no verso);
- A Instituição poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

#### **Calendário das Matrículas:**

- A divulgação do resultado da primeira chamanda será no dia 07 de julho de 2009 e a matrícula será realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2009 10 às 19 horas.
- A divulgação do resultado dos candidatos convocados para matrícula da lista de espera será no dia 16 de julho de 2009 às 10 horas e a matrícula dos candidatos será nos dias 16 e 17 de julho de 2009, das 10 às 19 horas.
- A manifestação de interesse para cursos com vagas remanescentes será no dia 21 e 22 de julho de 2009 das 10 às 16 horas , no site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular).
- A divulgação do resultado dos convocados em vagas remanescentes será no dia 23 de julho de 2009 e a matrícula em vagas remanescentes será no dia 23 e 24 de julho de 2009 das 10 às 19 horas.

5.2 No caso de desistência/cancelamento de matrículas após o dia 24 de julho de 2009, as próximas convocações serão realizadas por telefone e/ou e-mail, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e confirmação da lista de espera da chamada e vagas remanescentes. O candidato que não se matricular no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e o Senac convocará o classificado seguinte.

5.3 Para o preenchimento das vagas será realizado o indispensável número de convocatórias para a matrícula, não ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

5.4 Os resultados do Vestibular julho 2009 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros e não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do segundo período letivo de 2009.

5.5 As divulgações oficiais da chamada, da lista de espera e da relação adicional previstas estarão disponíveis no site [www.sp.senac.br/vestibular](http://www.sp.senac.br/vestibular) ou em quadros de avisos nos *Campi* Centro Universitário Senac. Outros meios de comunicação, como: listagens feitas pela imprensa, telefone, Internet não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

## **6. DO CANCELAMENTO**

6.1 O Centro Universitário Senac poderá cancelar curso que não tenha atingido no mínimo 30 (trinta) candidatos inscritos e/ou matriculados.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até às 13 horas, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

7.2 O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova por, pelo menos, 1 hora, após o início da mesma.

7.3 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

7.4 Em hipótese alguma a prova será aplicada em data, horário e local diferentes dos divulgados neste Edital.

7.5 Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento necessário às suas deficiências.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Vestibular 2º semestre de 2009 do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 06 de abril de 2009.